



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1858 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle		(1ª) Parcial () Final () Única Final	
Período de abrangência		18/12/2025 a 30/06/2026	
Nome do fiscal		Gilmar dos Santos Lima	
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto		Projeto Institucional do IMD: Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inclusão Digital, Fortalecimento do Ecossistema de Inovação e Formação em TI.	
Objeto		Promover o desenvolvimento institucional, técnico e científico em Tecnologia da Informação (TI), por meio da inclusão social, digital, formação de recursos humanos, incentivo ao empreendedorismo, pesquisa e inovação no Instituto Metrópole Digital (IMD).	
Natureza do Projeto		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - COM INOVAÇÃO	
Coordenador(a)		ADRIAO DUARTE DORIA NETO	
Número do Contrato/FUNPEC		12226.21.1425	
Valor (R\$)		10.462.110,52 (UFRN)	
Vigência		18/12/2025 a 18/12/2030	
Unidade de Aprovação		Conselho de Desenvolvimento Acadêmico (CDA) do Instituto Metrópole Digital (IMD)	
Código do projeto/FUNPEC		1942025	
Processo/Prestação de Contas		—	
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.187868/2025-83	---	18/12/2025 a 18/12/2030	10.462.110,52

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao

instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 004/2024 - PROPLAN-UFRN e 003/2026 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	(x) Sim () Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	(x) Sim () Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	(x) Sim () Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	(x) Sim () Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(x) Sim () Não
Nota da Coordenação: —	

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1. Fortalecer o parque tecnológico e a incubação de empresas	1.1 Realizar e/ou participar de eventos com temáticas de empreendedorismo e inovação	Relatório	05	—	01	01	05/2026	11/2030
	1.2 Captar empresas para participarem do programa de incubação	Contrato assinado	15	—	01	01	05/2026	11/2030
	1.3 Apoiar a consolidação de empreendimentos na área de Tecnologia da Informação	Empresas graduadas	08	—	0	0	05/2026	11/2030
Nota da Coordenação: 1.1 Participação na conferência ANPROTEC. 1.2 O programa de incubação é composto por duas etapas: pré-incubação e incubação. No período dessa prestação de contas tivemos a entrada de 14 empresas na pré-incubação e 1 empresa na etapa de incubação, conforme documentação anexada.								
2. Apoiar atividades de ensino nos diferentes níveis	2.1 Acompanhamento e apoio aos discentes dos cursos técnicos e de graduação do IMD	Relatório	05	—	0	0	05/2026	11/2030
	2.2 Processo de seleção de estudantes para o curso técnico em ti.	Relatório	01	—	0	0	05/2026	11/2030
Nota da Coordenação: —								
3. Incentivar a pesquisa e a inovação por meio de núcleos interdisciplinares	3.1 Acompanhamento das atividades realizadas nos núcleos de inovação e pesquisas do IMD	Relatório	04	—	0	0	05/2026	11/2030
Nota da Coordenação: —								
4. Apoiar o desenvolvimento de programas estratégicos	4.1 Processo de seleção de estudantes para o Programa Talento MetrÓpole	Relatório	04	—	01	01	05/2026	11/2030
	4.2 Realização de Psicoeducação para os Pais e Escolas dos estudantes integrantes do Programa	Relatório	04	—	0	0	05/2026	11/2030

	Talento Metrópole							
	4.3 Estruturação e implementação do Programa Talento Kids	Relatório	04	—	01	01	05/2026	11/2030
Nota da Coordenação: 4.3 O Programa Talento Kids encontra-se em construção.								
5. Estimular o avanço tecnológico através de parcerias firmadas	5.1 Apoiar o desenvolvimento de projetos PD&I nas ações de prospecção, tramitação, execução e finalização junto aos pesquisadores	Relatório	04	—	0	0	05/2026	11/2030
Nota da Coordenação: —								
6. Oferecer suporte à infraestrutura de recursos humanos e materiais	6.1 Gestão do desenvolvimento de pessoas e processos	Relatório	04	—	0	0	05/2026	11/2030
Nota da Coordenação: —								
7. Apoiar a execução de projetos estratégicos e a captação de recursos.	7.1 Projetos celebrados e assinados	Relatório	04	—	01	01	05/2026	11/2030
Nota da Coordenação: —								
Nota da Fiscalização: A coordenação enviou as comprovações relativas ao desenvolvimento das metas executadas no período. Todos os documentos estão armazenados na rede local da DFPA/PROPLAN.								

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos	10	—	0	0

2. Capítulo de livro a ser publicado com ISBN	05	—	0	0
3. Número de dissertações de mestrado realizadas em função do projeto	25	—	0	0
4. Geração de novos produtos/processos	03	—	0	0
5. Registro de software desenvolvido	03	—	0	0
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
—	—	—	—	—
Nota da Coordenação: —				

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Durante o período de execução do projeto, foram realizadas ações estratégicas voltadas ao fortalecimento do ecossistema de inovação, ao incentivo ao empreendedorismo de base tecnológica, à formação de talentos e à ampliação das parcerias institucionais para pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). As entregas previstas foram executadas conforme o planejamento, produzindo resultados relevantes para o alcance dos objetivos do projeto.

Em cumprimento da Meta 1.1, foi realizada a participação institucional no evento promovido pela (ANPROTEC), considerado um dos principais fóruns voltados à inovação, incubação de empresas, parques tecnológicos e empreendedorismo inovador. Este evento contribuiu para o fortalecimento da rede de relacionamentos estratégicos do projeto, favorecendo futuras ações de desenvolvimento tecnológico e transferência de conhecimento entre o IMD e as Instituições nacionais e internacionais.

Para a Meta 1.2, como resultado das ações de fortalecimento do ambiente de empreendedorismo, foi concluída a contratação de **01 empresa incubada e 14 empresas em processo de pré-incubação**, contemplando empreendimentos com potencial inovador e alinhados às áreas estratégicas de atuação do projeto.

Foi conduzido o processo seletivo para ingresso de estudantes no **Programa Talento Metrópole**, iniciativa voltada à identificação e ao desenvolvimento de jovens talentos com elevado potencial para atuação em tecnologia, inovação e pesquisa aplicada. Essa iniciativa faz parte da Meta 4.1.

Encontra-se em fase de construção o Programa Talento Kids tendo como objetivo a identificação precoce e o desenvolvimento de crianças com Altas Habilidades/Superdotação da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Foram formalizadas sete parcerias com instituições destinadas ao desenvolvimento conjunto de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Estas fortalecem o ecossistema de inovação, ampliam as oportunidades de pesquisa aplicada e contribuem para o desenvolvimento regional por meio da integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.

As entregas realizadas demonstram o cumprimento das metas estabelecidas para o período, evidenciando avanços significativos nas ações de empreendedorismo, formação de talentos, fortalecimento institucional e promoção da inovação, fortalecendo o ecossistema de inovação, ampliando a interação entre a UFRN, empresas e sociedade.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao término desta 1ª ação de monitoramento, informamos que a coordenação do projeto foi diligente e organizada no envio das informações e documentos requeridos. **RECOMENDAMOS** a manutenção desta prática no decorrer da execução do projeto.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **12226.21.1425** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “**Projeto Institucional do IMD: Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inclusão Digital, Fortalecimento do Ecossistema de Inovação e Formação em TI**”, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 1ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 29 de julho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1858/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 152)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 11:05)

ADRIÃO DUARTE DORIA NETO
COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO
IMD (11.00.05)
Matrícula: ###76#8

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 09:53)

GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISÃO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 11:34)

JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###968#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 152, ano: 2026, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: 29/07/2026 e o código de
verificação: ccd214120c